



Recursos Especial e Extraordinário – Cível nº 0009988-69.2025.8.19.0000

Recorrente: Carlos Louza Barbosa

Recorrido: Município do Rio de Janeiro

Interessado: Cgpredial Reformas Ltda.

DESPACHO

Id. 161 – Considerando o teor da certidão de id. 14, prossiga-se com os recursos especial e extraordinário.

Ao recorrido, em contrarrazões.

Após, certificados, voltem conclusos para juízo de admissibilidade.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente